

Sec. de Edm  
**PROTOCOLO**  
17 AGO. 2018  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BANDEIRANTES - MS  
*Ribeiro*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1645/2018  
FOLHAS Nº 01 Leonardo

Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BANDEIRANTES - MS  
**PROTOCOLO GERAL**  
1645/2018  
Data: 16 / 08 / 2018  
Assinatura: Leonardo

**EDITAL - LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE**

PROCESSO Nº **29/028382/2018**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº **02/2018**

PREÂMBULO - (ART. 40 DA LEI Nº 8.666/93 e demais alterações)

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual **EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES** no Município de BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ 15.497.381/0001-33, neste ato representada pelo(a) seu(a) Presidente(a) JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS, brasileira, Casado, profissão professor, portador (a) do RG 768553/SSP/MS e do CPF 692.732.351-15, residente e domiciliado(a) na Rua Nossa Senhora Aparecida, 709, Silvino de Barros, neste município, e a Escola Estadual EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, neste ato representado pelo(a) seu Diretor(a) SÉRGIO RINALDO GODOY GOMES, brasileira, Solteiro, profissão professor, portador(a) do RG 994158/SSP/MS e do CPF 057.767.148-00, residente e domiciliado(a) na rua Altino Gonçalves, 30, Silvino de Barros, neste município, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções FNDE/MEC n. 26/2013 (PNAE), CD/FNDE nº 8/2014 (PROJOVEM) e CD/FNDE nº 8/2013 e suas alterações, no que couberem e através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber, a todos os interessados, que se acha aberto na sede da Escola Estadual EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES o Edital nº 02/2018, obedecendo às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, cujo prazo para apresentação das propostas vai até às 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2018, na sede da Escola Estadual no endereço R. AFONSO PENA, 355 para aquisição do objeto abaixo descrito.

AUTORIZADO PARA ASSINATURA  
EM 17/08/18  
Edson Domingos da Rocha  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria: n.º 076/2017

**1 - DO OBJETO**

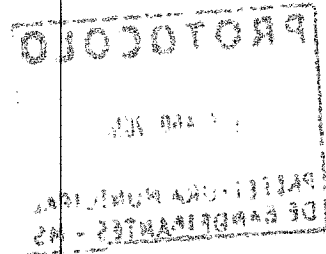
A presente licitação destina-se a colher propostas para a aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, conforme discriminado nos **Anexos 1 e 2** do presente Edital.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Os interessados em participar do presente convite deverão preencher as exigências constantes da legislação invocada no preâmbulo, (artigo 22, § 3º da Lei de licitações), devendo apresentar, no ENVELOPE Nº 01 - **DOCUMENTOS:**

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PARA COM:

INSS e CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL (De acordo com a Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, serão emitidas conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal).



FGTS;

CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL;

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (DA SEDE DO LICITANTE);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

(XEROX AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR PÚBLICO OU ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ACIMA).

**Observação. 1** - Este envelope deverá ser indevassável e estar fechado, devendo conter a identificação do proponente além dos dizeres:

ENVELOPE Nº 01 :

DOCUMENTOS (Constituição Federal – art. 195 § 3º) CONVITE Nº 02/2018

PROCESSO Nº 29/028382/2018

### 3 - DISPOSIÇÕES:

**3.1** Aberto o “ENVELOPE DOCUMENTOS”, não mais será permitida a juntada ou apresentação de qualquer outro documento, visando sanar falhas ou deficiências.

**3.2** Será admitido apenas um representante de cada proponente, que, no caso de não ser o titular deverá estar munido de credenciamento através de carta ou procuração.

**3.3** Estando todos os participantes presentes e havendo no momento, expressa desistência dos proponentes ou seus representantes, ao recurso da habilitação ou inabilitação, passar-se-á à fase seguinte. Em caso contrário, os trabalhos serão suspensos, para apreciação dos possíveis recursos.

**3.4** Caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, deverá juntar no ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS, uma **declaração de renúncia ao direito de recurso** para a fase de habilitação ou inabilitação, para que a Comissão de Licitação possa passar à abertura dos envelopes PROPOSTA, dos proponentes habilitados.

**3.5** É vedada a participação na licitação, de proponente ou firma:

**3.5.1** Declarada inidônea por ato de Poder Público.

**3.5.2** Que esteja sofrendo processo de falência ou concordata.

**3.5.3** Que estiver, de qualquer forma, impedida de transacionar com a Administração Pública direta ou indireta, ou de quaisquer de seus órgãos descentralizados.



#### 4 - AS PROPOSTAS

##### DO CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas com clareza, sem emendas, rasuras ou ressalvas e nem condições escritas à margem, no **ANEXO 1 devidamente preenchido, contendo inclusive a marca do produto ofertado**, atendendo todas as exigências do presente edital, devendo conter a identificação do proponente e assinatura de quem de direito. Deverão ser encaminhadas em envelopes fechados e indevassáveis, nos quais deverão estar expressos na parte exterior, em caracteres bem legíveis:

NOME E ENDEREÇO DO PROPONENTE e, a indicação:

“ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA”

CONVITE Nº 02/2018

PROCESSO Nº 29/028382/2018

As propostas deverão conter:

4.1 Preços unitários e preços totais finais, expressos em moeda corrente.

4.2 Descrição sucinta do objeto licitado com as devidas marcas e serviços à serem realizados.

4.2.1 Declaração de garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, afirmando que os mesmos se encontram dentro do prazo de validade.

4.3 Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura.

4.4 No envelope proposta deverá conter também declaração de concordância expressa com todos os termos do presente edital.

4.5 Caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, deverá juntar no ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTAS, **uma declaração de renúncia** ao direito de recurso para a fase de julgamento das propostas, para que a Comissão de Licitação possa dar continuidade ao processo licitatório.

**Observação 1:** A proposta, após aberta, ficará vinculada à presente licitação, durante o seu prazo de validade, não sendo admitidas quaisquer alterações, inclusões ou supressões, no sentido de sanar falhas ou omissões, bem como, não será permitida sua retirada ou desistência.

**Observação 2:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**Observação 3:** Não serão aceitas condições que fujam do presente edital.



## 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos oriundos do PNAE que será repassado diretamente pela Secretaria de Estado de Educação a Unidade Escolar, representada pela Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES no valor de R\$ 16.711,90.

## 6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos de que tratam a presente licitação deverão ser entregues **conforme disposto no ANEXO 2** no máximo em até três dias após a solicitação.

**6.1** Em se tratando de produtos alimentícios perecíveis que necessitam de refrigeração como carnes, laticínios e pescado, deverá ser observado a legislação municipal sobre transporte de gêneros alimentícios, exigindo da licitante vencedora, Declaração no ato da entrega de que os produtos foram transportados e acondicionados em boas condições higiênicas e conservação térmica adequada.

## 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.1** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: em parcelas após o recebimento do objeto do presente edital.

**7.2** O pagamento somente será efetuado mediante a emissão de cheques nominais ao licitante vencedor, diante da apresentação da nota fiscal.

**7.3** Não será efetuada nenhuma antecipação de pagamento, em hipótese alguma.

## 8 - DO JULGAMENTO (Art. 45 da Lei nº 8.666/93)

O julgamento será feito pela Comissão Permanente de Licitações, por "**menor preço**".

Nesta fase serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem integralmente as exigências do presente edital.
- b) as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
- c) Propostas que não contenham descrição sucinta do objeto licitado.

**Em havendo empate** por absoluta igualdade de preços e condições entre as proponentes, o desempate será decidido por sorteio, em ato público, após a convocação dos participantes, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei nº 8.666/93,



depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º da mencionada Lei nº 8.666/93.

O julgamento e adjudicação somente produzirão os seus jurídicos e legais efeitos, após a homologação pelo (a) Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual.

## **9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

De todos os atos decorrentes da aplicação do presente edital, praticados pela Comissão Permanente de Licitações caberão os recursos administrativos nas formas, condições e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, devendo tais recursos ser protocolados junto à própria Comissão Permanente de Licitações, no endereço constante do preâmbulo.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Serão lavradas atas circunstanciadas dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, referente a este edital, onde serão registradas as impugnações e recursos por ventura existentes.

**10.2** As obrigações decorrentes deste CONVITE constarão de contrato a ser firmado oportunamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da convocação.

**10.3** A qualquer tempo, poderá o presente CONVITE ser anulado ou revogado ficando o contratado obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, ou acréscimos ou supressões que se fizerem em até vinte e cinco (25%) do valor inicial do contrato.

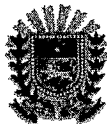
**10.4** Poderá os interessados obter maiores informações ou esclarecimento que se tornarem necessários, no endereço indicado no preâmbulo.

**10.5** Todas as informações e ou declarações prestadas pelos proponentes, em atendimento às normas constantes do presente edital, ficam sujeitas às penalidades da lei.

**10.6** Os casos omissos que possam surgir no decorrer do andamento do presente processo, serão regulados pela Lei 8.666/93 com as alterações pelas leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, devendo ser apreciados e dirimidos pela Comissão Permanente de Licitações, e, posteriormente submetidos à apreciação da autoridade superior, se for o caso.

**10.7** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONVITE, fica eleito o foro da comarca do município de BANDEIRANTES.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**



Esta Licitação na modalidade CONVITE é processada e julgada com estrita observância do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, com as alterações pelas leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, no critério para adjudicação do fornecimento dos produtos serão levadas em conta, todas às circunstâncias que resultem em vantagens para a Administração, considerando-se qualidade, rendimentos, preços, pagamentos, prazos e outras que não contrariem a lei e nem o presente edital.

No caso de recusa total ou parcial do material objeto da presente licitação, pela Administração, por defeito ou vício, terá o fornecedor, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da comunicação, para promover a substituição.

E para que ninguém alegue ignorância, é este edital publicado por afixação, no quadro mural da escola, na sede da APM ou em outros locais públicos.

BANDEIRANTES, 16 de Agosto de 2018.

**JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS**

Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da EE JOÃO RIBEIRO  
GUIMARAES



## ANEXO II

(Tabela de Preços/Preço Referência)

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual **EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES** atendendo o disposto na Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD nº 04/2015 e Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD nº 01/2018, e Resolução SED nº 3.457/2018 e Resolução SED nº 3.463/2018, declara que se encontra aberto o Edital para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. A demanda estimada de produtos a serem adquiridos segue abaixo e com as respectivas especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos, bem como os preços de referência:

### DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS

Carta Convite nº 02/2018

N.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	PERIODICIDADE
1	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 400 g.	Un	80	R\$ 4,26	R\$ 340,80	de uma só vez
2	ALHO, branco, sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	10	R\$ 18,59	R\$ 185,90	mensalmente



3	ARROZ, tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	Un	128	R\$ 10,63	R\$ 1.360,64	mensalmente
4	AÇÚCAR, cristalizado. Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 kg.	Un	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00	de uma só vez
5	BANANA, nanica, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	122	R\$ 2,26	R\$ 275,72	mensalmente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

6	BATATA, inglesa, comum, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	30	R\$ 2,54	R\$ 76,20	mensalmente
7	BEBIDA LÁCTEA, sabores variados. Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, UHT, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó) adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s) fermentado(s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A base Láctea representa pelo menos 51% massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 900 ml.	Un	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	mensalmente

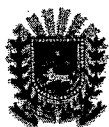


8	<p>BISCOITO, de água e sal. Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.</p>	Un	250	R\$ 3,75	R\$ 937,50	de uma só vez
9	<p>CARNE, bovina, acém, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	Kg	200	R\$ 14,53	R\$ 2.906,00	semanalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

10	<p>CARNE, bovina, miolo de agulha, moída, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	Kg	200	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00	semanalmente
11	<p>CARNE, de frango, coxa e sobrecoxa, congelada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	Kg	70	R\$ 7,65	R\$ 535,50	quinzenalmente



12	<p>CARNE, de frango, peito, com osso, congelado, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela-rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	Kg	70	R\$ 8,39	R\$ 587,30	quinzenalmente
13	<p>CEBOLA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.</p>	Kg	30	R\$ 4,83	R\$ 144,90	semanalmente
14	<p>CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.</p>	Kg	80	R\$ 2,86	R\$ 228,80	semanalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

15	EXTRATO, de tomate, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica em lata, Tetra Pack ou polietileno com peso líquido de 840 g.	Un	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00	mensalmente
16	FARINHA, de mandioca. Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Un	40	R\$ 3,72	R\$ 148,80	mensalmente
17	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Un	90	R\$ 3,49	R\$ 314,10	mensalmente



18	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75º C por 15 – 20”), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou carimbo SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Un	460	R\$ 2,91	R\$ 1.338,60	quinzenalmente
19	LINGUIÇA, suína, tipo toscana, resfriada, cru e curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIÉ (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	100	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00	quinzenalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

20	MACARRÃO, tipo parafuso, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Un	160	R\$ 2,61	R\$ 417,60	mensalmente
21	MANDIOCA, tipo branca/amarela, descascada, congelada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	50	R\$ 5,28	R\$ 264,00	mensalmente
22	OVO, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Un	60	R\$ 5,97	R\$ 358,20	mensalmente



23	REPOLHO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	70	R\$ 2,96	R\$ 207,20	semanalmente
24	SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	Un	20	R\$ 1,48	R\$ 29,60	de uma só vez
25	TOMATE, salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	60	R\$ 3,37	R\$ 202,20	mensalmente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

26	VINAGRE, de vinho tinto ou branco. Produto natural fermentado, acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml.	Un	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00	mensalmente
27	ÓLEO, de soja. Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) com peso líquido de 900 ml.	Un	150	R\$ 3,32	R\$ 498,00	mensalmente

**TOTAL: R\$ 16.711,56**